



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação

N.

209/89

Proc.

AUTOR: Masao Hayashi

ASSUNTO: Manutenção de Transportes de Doentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requiro, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que mantenha o Serviço de Transportes gratuito, de enfermos para outras cidades, sobretudo para os cidadãos carentes.

Justificativa:

O serviço de deslocamento de doentes para outras cidades, faz-se necessário, em virtude de não termos Serviço Médico especializado em determinadas áreas, como: Neurologista, oftalmologista, Vascular, Pneumologista, Otorrinolaringologista, etc.

Outrossia, para que não haja abuso na prestação de Serviço Público, é mister que seja feito criteriosamente uma Triagem, para constatar se realmente tem necessidade de tal atendimento e se são desprovidos de recursos.

PROTOCOLLO

PROC M v

11.682/89

10

04 189

Director de Secretaría

Sale das Sessões

10 de abril de 1989

Naosao Hayashi

Aprovado por

Rejeitado por

Pompeia

PRESIDENT

of 205/89